



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, E A EMPRESA ELEEVA IT LTDA.

A União, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco "A", Lotes 9 e 10, Asa Sul, CEP 70070-050, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, neste ato representada pela Diretora de Gestão Corporativa, Sra. BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, nomeada pela Portaria nº 631, de 29 de maio de 2024, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 3 de junho de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 1537162, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, nomeado pela Portaria nº 1.455, de 31 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 1º de fevereiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1439399, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ELEEVA IT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.511.056/0001-80, sediada na Rua Vieira de Moraes, 2110 - Conjunto 702 - Edifício Airport Office, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP: 04617-007, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. ANDRE LUIS ALONSO BERBEL, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.102221/2025-98 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. a alteração da Razão Social da empresa CT2A PERFORMANCE LTDA. para ELEEVA IT LTDA., nos termos do art. 136, III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.1.2. a alteração do endereço da sede da contratada, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.1.3. a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 24 (vinte e quatro) meses, especificamente em relação aos itens 2, 4 e 6 do Contrato, de 28/08/2026 a 27/08/2028, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato e dos arts. 107 e 113 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.1.4. o reajuste dos valores dos itens 2, 4 e 6, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste aditivo o valor global de R\$ 408.628,80 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO (REAJUSTADO)	VALOR TOTAL (REAJUSTADO) PARA 12 MESES	VALOR TOTAL (REAJUSTADO) PARA 24 MESES
1	2	Service Management Automation Suite Premium Edition 5 Named Users Version 2 (Without SAM) SW E-LTU Business Support (SP-AO724)	25992	UN	12	R\$ 5.169,10	R\$ 62.029,20	R\$ 124.058,40
	4	Service Management Automation Suite Premium Edition 5 Concurrent Users Version 2 (Without SAM) SW E-LTU Business Support (SP-AO725)	25992	UN	12	R\$ 10.539,28	R\$ 126.471,36	R\$ 252.942,72

6	Server Automation Ultimate Edition version 2 Operating System Instance SW E-LTU-Business Support (SP-AJ474)	25992	UN	42	R\$ 376,52	R\$ 15.813,84	R\$ 31.627,68
VALOR TOTAL							R\$ 408.628,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 370003 / 00001;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 235381;
- IV) Elemento de despesa: 33.90.40;
- V) Plano interno: 10.02.00; e
- VI) Nota de empenho: 2026NE000026.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 28/08/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS	ANDRE LUIS ALONSO BERBEL
HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA	
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU	ELEEVA IT LTDA.
Representante legal do CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	Representante legal do CONTRATADO [ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS ALONSO BERBEL**, **Usuário Externo**, em 12/08/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA**, **Diretor de Tecnologia da Informação**, em 12/08/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 13/08/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAISE AMARAL DANTAS**, **Testemunha**, em 13/08/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON PEREIRA ARRUDA**, **Testemunha**, em 13/08/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4199738 e o

